



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 002/PPGAA/2020 - COLEGIADO**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Meet/E-mail, sob a presidência do Prof. Jairo Rafael Machado Dias, verificado o *quorum*, realizou-se a segunda reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA) do ano em curso, contando com a presença dos docentes permanentes Fábio Régis de Souza, Izaias Médice Fernandes e Vando Miossi Rondelli. O professor Jairo iniciou a reunião dando boas vindas a todos. A pauta da reunião foi constituída pelos seguintes assuntos: **I - Plano de retomada das atividades remotas do PPGAA:** Tendo vista a aprovação da resolução 232/CONSEA, de 06/08/2020, que autoriza e normatiza, em caráter emergencial, a oferta de componentes curriculares, atividades de dissertação e qualificação, bem como a realização de processos seletivos de modo remoto em caráter emergencial, nos cursos de pós-graduação-PPG, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), bem como a elaboração o plano de retomada das atividades remotas do programa, de acordo com Art. 3º do Anexo da Resolução 232/2020/CONSEA. Neste sentido, o colegiado decidiu por unanimidade pela aprovação do Plano de retomada das atividades remotas do PPGAA; **II - Edital de seleção discente - Turma 2021:** Após esclarecimento da resolução 232/CONSEA, de 06/08/2020 decidiu-se por unanimidade abrir o Edital de seleção discente - Turma 2021 de forma remota, constando de duas etapas: i) Carta de Intenção de Pesquisa e Defesa e ii) Avaliação do desempenho acadêmico (histórico escolar e currículo); **III - Oferta de disciplina pelo PPG-Ciências Ambientais (PGCA):** Tendo em vista a oferta da disciplina "Natureza, uso e conservação de solos em agroecossistemas amazônicos" pelo PGCA, o colegiado permitiu que os discentes em comum acordo com seu orientador poderiam cursar a referida disciplina e, posteriormente solicitar aproveitamento da disciplina no PPGAA, conforme previsto no Art. 38 do Regimento interno *"Disciplinas do tipo eletivas (Optativas) de caráter de aprofundamento poderão ser cursadas em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, reconhecidos pelo MEC/CAPES no quadriênio atual, desde que em comum acordo com o orientador e o colegiado do curso tenha previamente autorizado"*. Nada mais havendo a declarar, às dez horas e trinta minutos, o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos, deu por encerrada a reunião, a qual eu, Jairo Rafael Machado Dias, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelo colegiado presente na sessão, e que subscrevem a esta folha e as demais.



Documento assinado eletronicamente por **VANDO MIOSSI RONDELLI, Docente**, em 10/09/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 10/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA, Membro de Comissão**, em 10/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, Docente**, em 11/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492302** e o código CRC **902FA8E5**.

---

Referência: Processo nº 99955380j.000001/2019-14

SEI nº 0492302